



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PARECER DE HABILITAÇÃO Nº 20/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 50840.101728/2021-77**INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO****1. ASSUNTO**

1.1. Análise e julgamento da proposta e da documentação de habilitação referente ao **RCE nº 08/2021**, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto básico completo em BIM (Building Information Modeling) e estudo operacional para implantação da **Ferrovía EF-170 (Ferrogrão)**, com cerca de 933 quilômetros de extensão", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (SEI nº 4745481), última versão, Anexo A do Edital (Sei nº 4889731).

2. DA LICITANTE PROVISORIAMENTE MELHOR CLASSIFICADA E DOS PARTICIPANTES**2.1. Da proposta de menor preço:**

Nome/Razão Social	CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO , composto pelas empresas: 1. SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 52.635.422/0001-37 (80%); e 2. LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. - CNPJ nº 05.093.144/0002-34 (20%).
CPF/CNPJ	52.635.422/0001-37 (Empresa Líder: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.)
Melhor Valor (R\$)	R\$ 20.019.132,740 (vinte milhões, dezenove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Valor Negociado (R\$)	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões).
Deságio em relação ao valor estimado da licitação	≅ 20,11% (vinte vírgula onze por cento)

2.2. Do quadro de licitantes participantes do certame:

Item	Classificação	Nome/Razão Social	CNPJ	Proposta (R\$)	Porte Empresa
1	1ª	CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO	52.635.422/0001-37	20.000.000,00	Demais (Diferente de ME/EPP)
	2ª	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52	23.033.519,00	Demais (Diferente de ME/EPP)
	3ª	ECONOMISTAS S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	33.830.043/0001-53	25.000.000,00	Demais (Diferente de ME/EPP)
	4ª	TPF ENGENHARIA LTDA	12.285.441/0001-66	25.036.434,25	Demais (Diferente de ME/EPP)

3. INTRODUÇÃO

3.1. Em conformidade com sistemática prevista no Edital, a Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 08/2021, acompanhada por seus membros, designados pela Portaria 254 (SEI nº 4684158), de 04 de outubro de 2021, convocou o envio dos anexos para a empresa líder do consórcio classificada em 1º lugar, **SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. (CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO)**, visando a análise da Proposta e da habilitação no âmbito do referido RCE, disponibilizada nos autos do presente processo (SEI nº 5006873 e 5006878), no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br), bem como no Portal da EPL (<https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-08-2021>).

3.2. Nesse esteio, os membros que subscrevem este Parecer, dentro das suas atribuições, passam a analisar a aderência da aludida Proposta de Preços e Documentos de Habilitação às regras do instrumento convocatório nos itens a seguir.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O subitem 9.1 do Edital estabelece os requisitos formais para a apresentação da proposta.

4.2. Ademais, conforme Preâmbulo do Edital, o valor global estimado e máximo da licitação para o referido serviço é de **R\$ 25.036.434,25** (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme item 11, do Projeto Básico (SEI nº 4745481), última versão, devendo ser observado pelo licitante, na formulação de sua proposta de preços, os valores estimados e atribuídos a cada produto, conforme item 11.2 do Projeto Básico.

4.3. Da análise da Proposta de Preços (SEI nº 5006873) apresentada, constata-se que:

- A proposta apresentada observa o modelo previsto no Anexo III - Modelo de Proposta Comercial do Projeto Básico (SEI nº 4585544);
- Relativamente às premissas utilizadas para a formulação do preço proposto, constante da Proposta, foram submetidas à análise da área demandante que se manifestou da seguinte forma:

Entendemos que, independente das quantidades que foram consideradas na proposta, a Contratada deverá realizar a quantidade de sondagens necessárias para o detalhamento do projeto em nível básico bem como o pleno atendimento aos requisitos mínimos das normativas vigentes aplicáveis. Eventualmente, para os locais em que a equipe técnica da EPL julgar pertinente, e mediante avaliação/validação técnica das informações por parte da contratada e da EPL, poderão ser

utilizadas/aproveitadas as informações relativas a sondagens já existentes, de estudos anteriores, de forma a complementar e enriquecer as informações de projeto e sua qualidade técnica. (Documento SEI nº 5033673).

Assim, a Comissão, realizou diligência junto à licitante, solicitando apresentação de nova declaração com o seguinte teor:

Declaro ciência da obrigatoriedade da prestação completa e irrestrita dos serviços, nos termos do Edital de RCE nº 8/2021, independente das Premissas e quantidades de sondagens elencadas na Proposta de Preços apresentada, uma vez que é obrigação da contratada a realização da quantidade de sondagens necessárias para o detalhamento do projeto em nível básico bem como o pleno atendimento aos requisitos mínimos das normativas vigentes aplicáveis. O que foi atendido pela licitante conforme SEI nº 5040019, página 181.

- c) A proposta apresenta em anexo o Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com o Anexo IV do Projeto Básico.
- d) A Proposta de Preço Global apresentada pelo LICITANTE, após negociação foi de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões reais), respeitando o limite máximo previsto;
- e) Validade da proposta 120 (cento e vinte) dias (SEI nº 5006873), conforme item 9.4 do Edital;
- f) Declaração de Conhecimento dos Serviços, conforme Anexo D do Edital (página 824 e 828 da Documentação de Habilitação - SEI nº 5006878);
- g) Nos termos dos subitens 10.2 a 10.6 do Edital, foi verificada a exequibilidade da proposta conforme memória de cálculo abaixo:

Valor estimado: R\$ 25.036.434,25

Valor da Proposta: R\$ 20.000.000,00

> 70% do valor do orçamento: (25.036.434,25 x 0,7) = R\$ 17.525.503,90

> 50% do valor do orçamento: 25.036.434,25 x 0,5) = R\$ 12.518.217,13

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento:

Propostas Cadastradas (R\$)		
1	20.000.000,00	Acima de 50%
2	23.033.519,00	Acima de 50%
3	25.000.000,00	Acima de 50%
4	25.036.434,25	Acima de 50%
Média = R\$ 18.613.990,65		
Média 2 = R\$ 22.677.839,67		

Média 1 = Somatório das propostas 1 a 4 = R\$ 93.069.953,25 ÷ 4 (quantidade de propostas) = R\$ 18.613.990,65 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 13.029.793,46.

Média 2 = Somatório das propostas 1 a 3 (desconsiderando a proposta igual ao orçamento) = R\$ 68.033.519,00 ÷ 3 = R\$ 22.677.839,67 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 15.874.487,77.

4.4. Além disso, o subitem 9.1, alínea "i" do Edital (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS) prevê que no momento do envio da proposta comercial o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico: a inexistência de fatos impeditivos de habilitação; a concordância com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como o cumprimento integral dos requisitos de habilitação definidos no Edital; o cumprimento do disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, no inciso III, do art. 5º e os termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo tais procedimentos devidamente registrados na Declaração Sistema Comprasnet (SEI nº 5012961), bem como, foram enviadas as Declarações Anticorrupção e Nepotismo (pág. 819 a 821 e 823 a 825 da Documentação de Habilitação - SEI nº 5006878).

4.5. Por fim, em atendimento ao item 9.9 do Edital, a Proposta foi assinada pelo representante legal do Consórcio, Sr. Ettore José Bottura, também Diretor Financeiro da Systra, conforme determinado no item 6.2 do instrumento de compromisso de constituição de consórcio (página 31 dos Documentos de Habilitação).

5. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

5.1. No que se refere à habilitação, o Edital em seu item 11, determina que "Conforme indicado pelo Presidente da Comissão, o licitante deverá encaminhar a documentação de habilitação via sistema, no prazo estipulado, a partir da solicitação, anexando na opção "Enviar anexo", devendo observar as seguintes disposições e encaminhar os documentos abaixo listados caso não conste do SICAF, dele conste vencida, ou não opte por sua habilitação pelo Cadastro:" e traz a relação de documentos obrigatórios, conforme cada caso e descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.2	HABILITAÇÃO JURÍDICA: acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva:		

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
	<p>I - No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>II - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos comprobatórios de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>III - No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>IV - No caso de sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.</p> <p>V - No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país: Decreto de Autorização de Funcionamento.</p> <p>VI - No caso de sociedade cooperativa: [...]</p> <p>VII - No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): [...]</p> <p>VIII - No caso de Consórcio: além dos respectivos documentos individuais, o Compromisso de sua Constituição, nos termos exigidos neste Edital.</p> <p>IX - No caso de Representante: Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>Contratos Sociais Pág. 6 a 25 SEI 5006878</p>	<p>1. SYSTRA: Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 45ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/SP. Representantes (Cláusula 6ª): Marc Olivier Maurice Mailllefaud - Sócio, Ettore José Bottura - Diretor Financeiro. (Páginas 6 a 16 da Documentação de Habilitação) Atende.</p> <p>2. LOGIT: Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 9ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/DF. Representantes (Cláusula 7ª): Wagner Colombini Martins e Diogo Barreto Martins. (Páginas 17 a 25 da Documentação de Habilitação) Atende.</p> <p>CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO Compromisso de Constituição (Páginas 27 a 36 da Documentação de Habilitação)</p> <p>Procuração do Representante Legal (Páginas 38 da Documentação de Habilitação)</p>
	CONSÓRCIO:		
	<p>3.10.2. compromisso por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito pelos consorciados, discriminando e determinando:</p> <p>a) A empresa líder do Consórcio, que será responsável pelo cumprimento das obrigações das consorciadas e pela operação do Sistema;</p> <p>b) Conferir à líder amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e de Contrato, receber o preço do Serviço, dar quitação, responder administrativamente e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;</p> <p>c) Regular a participação de cada consorciada na execução dos serviços, bem como a participação percentual de cada consorciada no Preço;</p> <p>d) As obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;</p> <p>e) Compromisso dos consorciados de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes;</p> <p>f) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;</p> <p>g) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado e atestado pelo Gestor do Contrato ou autoridade superior.</p>	<p>Termo de Compromisso de consórcio. Pág. 27 a 36. SEI 5006878</p>	<p>Termo de Compromisso particular registrado na Junta Comercial de São Paulo: CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO</p> <p>Liderança: SYSTRA - 80% Marc Olivier Maurice Maillleaud Ettore José Bottura</p> <p>LOGIT- 20% Wagner Colombini Martins</p> <p>a) Cláusula Sexta, item 6.2, a; b) Cláusula Sexta, item 6.2, a; c) Cláusula Sexta, item 6.3; d) Cláusula Sexta, item 6.2, c; e) Cláusula Segunda, item 2.4; f) Cláusula Terceira; e g) Cláusula Segunda, item 2.5. Atende.</p>
11.3	REGULARIDADE FISCAL FEDERAL:		
	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (INSS), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	<p>Consulta SICAF: SEI 5006848 SEI 5006857</p>	<p>1. SYSTRA: PGFN-INSS: Val. 03/05/22. 2. LOGIT: PGFN-INSS: Val. 22/03/22. Atende.</p>
	b) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e	<p>Consulta SICAF: SEI 5006848 SEI 5006857</p>	<p>1. SYSTRA: FGTS: Val. 09/01/22. 2. LOGIT: FGTS: Val. 01/01/22. Atende.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
	c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa - CNDT/TST.	Consulta SICAF: SEI 5006848 SEI 5006857	1. SYSTRA: CNDT/TST: Val. 11/06/22. 2. LOGIT: CNDT/TST: Val. 07/06/22. Atende.

5.2. Por fim, nota-se que a validade de algumas certidões das empresas que formam o **CONSÓRCIO** encontram-se próximas ao vencimento, entretanto não resta prejuízo e nem é causa e impedimento de habilitação, tendo em vista que todas as certidões serão validadas antes da assinatura do contrato, se for o caso.

5.3. Foram emitidas todas as Certidões constantes do item 3.7 do Edital para auferir as condições de participação das consorciadas conforme abaixo discriminado:

Certidões da SYSTRA: SEI nº 5006848

Certidões da LOGIT: SEI nº 5006857

6. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1. As exigências relativas a qualificação econômica-financeira foram disciplinadas no item 11.4 do Edital conforme abaixo analisado:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.4.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
	<p>11.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação ou liquidação judicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, expedida em data não superior a 120 (cento e vinte) dias e dentro da validade. Caso não conste validade expressa, entende-se válida as certidões emitidas nos últimos 120 (cento e vinte) dias. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.</p>	<p>Certidões Pág. 44 a 46 SEI 5006878</p>	<p>1. SYSTRA: Certidão: Val. 17/03/22. (120 dias) 2. LOGIT: Certidão: Val. 21/01/22.</p> <p>Certidão emitida pela CEL no momento da conferência da autenticação.</p> <p>Autenticidade conferida em 22/12/2021. Atende.</p>
	<p>11.4.2. Demonstração Financeira: Apresentação do Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), acompanhado das Notas Explicativas - NE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) No caso de Sociedade Anônima: publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;</p> <p>c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, compreendendo: o Balanco Patrimonial completo, inclusive o termo de abertura e encerramento, o Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - RECD junto à Receita Federal e as Notas Explicativas.</p> <p>d) No caso de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112, da Lei nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p> <p>11.4.2.1. Com base nos dados extraídos da Demonstração Financeira apresentada, será avaliada a capacidade financeira da licitante mediante:</p> <p>a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; E, acumuladamente</p> <p>b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), necessariamente maiores ou iguais a 1,00 (um inteiro), apurados mediante as seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$	<p>SPED Pág. 48 a 70 da Documentação de Habilitação</p>	<p>1. SYSTRA - 80%: (pág. 48 a 60) Termo de abertura: pág. 51. Termo de encerramento: pág. 51. Recibo: pág. 50 Notas explicativas: pág. 58 a 60. AC = 27.292.274,25 RLP = 26.265.580,26 PC = 14.662.344,84 PNC = 14.068.919,20 AT = 97.734.174,27 PL = R\$ 69.002.910,23 CS = R\$ 26.100.000,00 LG = 1,86 LC = 1,86 SG = 3,40</p> <p>2. LOGIT - 20%: (pág. 61 a 70) Termo de abertura: pág. 61. Termo de encerramento: pág. 61. Recibo: pág. 65 Notas explicativas: pág. 67 a 70 do pdf. AC = 5.829.362,52 RLP = 108.800,35 PC = 415.453,20 PNC = 0,00 AT = 5.829.362,52 PL = R\$ 1.500.000,00 CS = R\$ 1.500.000,00 LG = 14,29 LC = 14,03 SG = 14,03</p> <p>Atende. Os balanços também foram baixados do SICAF.</p>

Passivo Circulante			
11.4.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do Patrimônio Líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente.			
11.4.2.3. Em se tratando de consórcio: a) Fica estabelecido o acréscimo de 30% dos valores exigidos para a licitante individual, considerando-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por micro e pequenas empresas. b) Será admitido o somatório do capital social ou patrimônio líquido registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação. c) Os índices deverão ser comprovados isoladamente.		Valor estimado: R\$ 25.036.434,25 10% = R\$ 2.503.643,42 30% = R\$ 751.093,02 + 30% = R\$ 3.254.736,44	1. SYSTRA - 80%: R\$ 2.603.789,15 PL = R\$ 69.002.910,23 2. LOGIT - 20%: R\$ 650.947,28 PL = R\$ 1.500.000,00 Atende.

6.2. Resumindo, as empresas que compõe o consórcio atendem aos requisitos do item 11.4 do Edital relativamente à capacidade econômico-financeira:

CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO VALOR DA PROPOSTA: R\$ 20.000.000,00 VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 25.036.434,25 VALOR A SER COMPROVADO DE CAPITAL SOCIAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 10% DO ORÇAMENTO (2.503.643,42) + 30% = R\$ 3.254.736,44				
EMPRESAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO (A)	VALOR A SER COMPROVADO (10% DO CS/PL) (C) = (B x 10%)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) COMPROVADO	CAPITAL SOCIAL (CS)
SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.	80%	R\$ 2.603.789,15	R\$ 69.002.910,23	R\$ 26.100.000,00
LOGIT Engenharia Consultiva Ltda.	20%	R\$ 650.947,28	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100,00%	R\$ 3.254.736,44	R\$ 70.502.910,23	R\$ 27.600.000,00

6.3. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social**

a) Comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

EMPRESAS	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	SOLVÊNCIA GERAL
SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.	LG = 1,86	LC = 1,86	SG = 3,40
LOGIT Engenharia Consultiva Ltda.	LG = 14,29	LC = 14,03	SG = 14,03

7. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.1. Considerando que os conteúdos dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional são eminentemente técnicos, a CEL realizou diligências internas junto à área técnica demandante para esclarecimento de alguns pontos:

E-mail _Resposta Diligência 001 (SEI nº 5033673) - aceitação das Premissas da proposta de preços.

E-mail _Resposta Diligência 002 (SEI nº 5033676) - aceitação do atestado de capacidade técnica operacional de BIM.

E-mail _Resposta Diligência 003 (SEI nº 5033681) - aceitação da titulação de profissional indicado para o cargo de Coordenador de Engenharia.

7.2. Os entendimentos e análises foram compilados em no documento "Análise da Qualificação Técnica" SEI nº 5036178, da qual se extrai a seguinte análise para a qualificação técnico-operacional:

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO 1: RESUMO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

*Páginas do arquivo "Documentos de Habilitação
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PI

QUADRO 01				RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PI					
Escopo	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO
				INÍCIO	FIM	TOTAL	TOTAL		
				(Mês/Ano)	(Mês/Ano)	(dias)	(anos)		
11.6 I	Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	1	CREA SYSTRA	-	-	-	-	-	*102 a 105
		2	CREA LOGIT	-	-	-	-	-	*118 a 119
TOTAL COMPROVADO:									
11.6 II	Experiência na elaboração de EVTEA em concessões ferroviárias ou de projeto completo de engenharia ferroviária (básico ou executivo), com extensão mínima de 400 km (quatrocentos quilômetros)	1	MRS CT 75/MRS/2009 - VETEC	25/03/2009	25/12/2011	1005	2,75	Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executiva de Engenharia referente às obras do Programa MRS 2012 para duplicação e ampliação da linha férrea de concessão da MRS Logística do Ramal Paraopeba, entre os pátios de Joaquim Murinho e Sarzedo, com extensão total de 122,6 km.	*122 a 146
		2	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. CT 33/2010	06/05/2010	30/06/2011	420	1,15	Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração do Projeto Executivo para implantação da EF-334 Ferrovia de Integração Oeste-Leste, Lote 07EF (Projeto) e/ou Lote 05F. Trechos: Rio São Francisco Riacho da Barroca, com 161,817 km de extensão.	*147 a 167
		3	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres CT 23/2011	17/06/2011	31/12/2012	563	1,54	Estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e modelagem jurídica institucional do Ferrounel Metropolitano de São Paulo.	*168 a 171
		4	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres CT 08/2013	17/05/2013	17/08/2015	822	2,25	Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental para o Desenvolvimento Estratégico do Transporte Ferroviário de Passageiros e Carga no Corredor Brasília-Anápolis-Goiânia.	*172 a 183
TOTAL COMPROVADO:									

QUADRO 01				RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PI					
Escopo	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO
				INÍCIO	FIM	TOTAL	TOTAL		
				(Mês/Ano)	(Mês/Ano)	(dias)	(anos)		
11.6 III	Experiência em projeto de infraestrutura elaborado com metodologia BIM e/ou plataforma BIM.	1	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP/MG	01/06/2016	31/12/2016	213	0,58	Anteprojeto e Projetos para a Licitação Integrada das Obras e Adequação de Capacidade e Segurança do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.	*184 a 195
TOTAL COMPROVADO:									

7.3. Convém registrar que na análise, foi considerado o item 9.3 do Projeto Básico que admite o somatório de até **4 (quatro) atestados** para a comprovação da extensão mínima referida no subitem anterior, desde que pelo menos um desses atestados **comprove experiência em projetos ferroviários com extensão mínima de 200 km** (duzentos quilômetros).

7.4. Dando seguimento, os entendimentos e análises relativos à qualificação técnico-profissional foram compilados no documento "Análise da Qualificação Técnica" SEI nº 5036178, da qual se extrai a seguinte análise:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	ATE
QUADROS 2 e 3							EXPERIÊNCIA EXIGIDA	#	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Discriminação dos Serviços	
Nº DE ORDE	CARGO	NOME DO PROFISSION	FORMAÇÃO	CONSORCIA DA	REGIM E /	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO						
1	Coordenador Geral	Alfredo de Souza Queiroz Filho	Nível superior (qualquer área)	SYSTRA	CLT (pág. 797 a 805)	Engenheiro Civil Formado em fev/84 pela Fundação Armando Alvares Penteado/SP.(pág. 345)	Elaboração de EYTEA, Projeto Básico ou Executivo no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos). Quantidade de atestados exigidos: 5 (cinco), ou Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos).	1	MBR - Minerações Brasileiras Reunidas S/A	sn*	Projeto básico da Ferrovia do Aço do trecho Belo Horizonte - Jeceaba (36 km).	
								2	Consórcio Trans-Pará	sn*	Projeto executivo e execução de obras de implantação e pavimentação asfáltica das rodovias PA 273, PA431, PA370 e PA 320/242	Pr
								3	DER - Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo	CT 15.536-0	Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto Básico de uma Ponte entre Santos e Guarujá, a ser implantada na região da Ponta da Praia em Santos, com acesso pela Avenida dos Portuários, pelo lado do Guarujá	Er
								4	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 33/2010	com acesso pela Avenida Santos Dumont.	
								5	MRS Logística S/A	CT 10826MRS/2011	Elaboração do projeto executivo para implantação da EF 334 Ferrovia de Integração Oeste-Leste 07EF (projeto) e do Lote 05F. Trechos: Rio São Francisco - Riacho da Barroca, com 161,817 KM. Serviços de engenharia relativos à Elaboração de Estudos e Projetos para a segregação das linhas férreas destinadas ao transporte de cargas e passageiros na Linha 10 (Turquesa) da CPTM, localizada na porção sudeste da Região Metropolitana de São Paulo, entre as estações Mooca e Mauá, com extensão total de aproximadamente 22 km.	
								6	DERSA	CT 4312/12	Consultoria para o Desenvolvimento do Detalhamento Executivo do Projeto de Engenharia e Apoio e Acompanhamento Técnico das Obras (ATO) do Trecho Norte do Rodanel Mario Covas, compreendendo o Subtrecho 16.	C
								7	Rumo Malha Paulista S/A	CT 4810004743	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos geotécnicos e projetos executivo para obras de infraestrutura entre Santa Fé do Sul (ZSF) e Boa Vista (ZBY).	Cc
2	Coordenador de Engenharia	Paulo Roberto Belisário Soares de Souza	Nível superior (engenharia) com pós-graduação ou especialização na área de engenharia de transportes	SYSTRA	Contrato de Prestação de Serviços (pág. 806 a 810)	Engenheiro Civil, Formado em fev/90 pela Universidade de São Paulo. (pág. 518). Mestre em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (pág. 520). MBA Executivo de Gerenciamento de Projetos (pós graduação - 462h) pela Fundação	Elaboração de estudos de engenharia completos no setor ferroviário (EYTEA, projeto básico ou projeto executivo). Quantidade de atestados exigidos: 3 (três), ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de	1	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	CT 817440201100	Serviços técnicos especializados de elaboração de projetos de engenharia visando a implementação da extensão da Linha Sul-C, trecho Jurubatuba a Grajaú, do Projeto Sul de Trens Metropolitanos - Lote I Projeto de Obras Civis de Infra-estrutura e Via Permanente.	Eng In
								2	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 019/2005	Supervisão das Obras de Implantação da Ferrovia Norte-Sul no Lote I, trecho do Rio Tocantins até Babaculândia, no Estado de Tocantins.	
								3	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	CT 812009001100	Prestação de serviços técnicos especializados para supervisão e controle das obras civis de construção e reconstrução de estações, transposições e vedação de faixa ferroviária das Linhas 8 e 9 da CPTM.	
								4	MRS Logística S/A	CT 1093/MRS/2010	Supervisão das Obras e Serviços de Construção de Túnel T-70 B - Km 288-861 para a Ferrovia do Aço, situado no Município de Jeceaba, Estado de Minas Gerais.	
								5	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 096/2010	Supervisão e Controle das obras de Infraestrutura e Superestrutura Ferroviárias e Obras de Arte Especiais (implantação da FICL, trecho: Ilhéus a Barreiras - Lote 2F-S).	Té
								6	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	CT 822411001100	Prestação de serviços de engenharia especializada para supervisão, controle e apoio técnico das obras civis da Linha 11 - Coral da CPTM.	

					Getúlio Vargas (pág. 521)	experiência no setor ferroviário.	7	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	CT 856511001100	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para Elaboração de projetos básicos e executivos da Linha 13 - Jade da CPTM	
							8	METROMINAS - Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A.	CT 001/2013	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Ambientais do Trem Metropolitano de Belo Horizonte - METRÔ BH.	
3	Coordenador de Operação	Ettore José Bottura	Nível superior (engenharia) com pós-graduação ou especialização na área de engenharia de transportes	SYSTRA	Diretor (pág. 811 a 817)	Engenheiro Civil. Formado em mar/75 pela Universidade de São Paulo. (pág. 688 e 689). Doutor e Mestre em Engenharia de Transportes pela Universidade de São Paulo (pág. 690 e 691)	Experiência na elaboração de estudos operacionais completos para o setor ferroviário. Quantidade de atestados exigidos: 3 (três). ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência no setor ferroviário.	1	GALVASUD S/A	sn*	Serviços de Assessoria Técnica de Engenharia referentes à elaboração dos Projetos Básico e Executivo para implantação da infra-estrutura do Ramal Ferroviário de Acesso à GALVASUD, situado no município de Porto Real/RJ.
								2	MRS Logística S/A	18242/MRS/2012	Estudos de Alternativas, Elementos para EIA/RIMA e Projeto Básico do Ferroanel Norte, entre Manoel Falo e Perus.
								3	MRS Logística S/A	sn*	Serviços de Assessoria Técnica de Engenharia referentes à elaboração dos Projetos Básicos para o "Novo Acesso Ferroviário ao Porto do Rio de Janeiro", situado nos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.
								4	CARGILL Agrícola S/A e AMAGGI Exportação e Importação Ltda.	sn*	"Elaboração do Estudo Preliminar, Estudos Iniciais, Estudos Definitivos e Diagnóstico e o Ambiental para concessão de infraestrutura ferroviária da EF-170, no trecho SINOP/MT distrito de Miratituba, no município de Itaituba/PA, numa extensão de 1050 km, nos termos do Chamamento Público de Estudos 11/2014 do Ministério dos Transportes".
4	Coordenador de BIM	Fábio Lucien David Maciel	Nível superior (qualquer área), com pós-graduação ou especialização na área de BIM	SYSTRA	Compromissário (pág. 818 a 819)	Engenheiro Civil, formado em set/14, pela Universidade Estadual de Sâ/RJ (pág. 765). Mestre Internacional de Gestão BIM em Engenharia Civil. Infraestrutura e SIG (pág. 765 a 773) com tradução juramentada.	Experiência na elaboração de EVTEA, Projeto Básico ou Executivo no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos). Quantidade de atestados exigidos: 3 (três). ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos).	1	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 19/2010	Apoio técnico e Administrativo à SUPRO - Superintendência de Projetos, para a Ferrovia Transcontinental, trecho Unaçu/GO-Vilhena/RO, denominada Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICCO, com extensão aproximada de 1.530 km.
								2	Companhia Brasileira de Alumínio - VOTORANTIN Metais	Pedido de Compra 4505976281	Estudos comparativos e econômicos de alternativas de traçados da Estrada de Ferro Norte-Sul EF 151 em seu segmento de Açailândia (MA) e a localidade de Rio Capim (PA).
								3	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 19/2010	Elaboração de Complementação, Adequação, Atualização e Consolidação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA da Ferrovia de Integração Centro - Oeste - FICCO, integrante da Ferrovia Transcontinental, no trecho ferroviário de Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO, com aproximadamente 647 km de extensão.
								4	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 19/2010	Estudo de Análise de Risco - EAR, do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, do Plano de Ação de Emergência - PAE, da Caracterização dos Recursos Hídricos - CRH e do Plano de Ação de Controle de Malária - PACM para implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICCO EF-354, no trecho Campinorte/RO - Lucas do Rio

7.5. A referida análise, estará disponível em pdf para os licitantes no link da licitação no site da EPL.

7.6. Dessa forma, após o resultado das diligências realizada pela CEL, restou o **CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO**, habilitado tecnicamente (qualificação técnico operacional e técnico profissional), de acordo com o previsto no item 9 do Anexo A - Projeto Básico do Edital (SEI nº 4889731).

8. CONCLUSÃO

8.1. Diante do exposto, esta Comissão Especial entende que o **CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO**, composto pelas empresas: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 52.635.422/0001-37 (80%) e LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. - CNPJ nº 05.093.144/0002-34 (20%), **atende** os requisitos previstos no Edital RCE nº 08/2021, decidindo pela promoção da aceitação da proposta e habilitação do Consórcio, representado pela empresa líder **SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 52.635.422/0001-37.

8.2. Por oportuno, esclarece-se que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação de recurso, conforme previsto item 13 do Edital.

8.3. É o Parecer.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA

Presidente

Comissão Especial de Licitações - RCE nº 08/2021

(assinatura eletrônica)

ALESSANDRA CAETANO VASCONCELOS

Membro

Comissão Especial de Licitações

(assinatura eletrônica)

TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA

Membro

Comissão Especial de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**, Presidente de Comissão de Licitação, em 30/12/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Severo Coelho de Oliveira**, Membro de Comissão Especial de Licitação, em 30/12/2021, às 15:12, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Caetano Vasconcelos, Membro de Comissão Especial de Licitação**, em 30/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006891** e o código CRC **39C3B2A6**.



Referência: Processo nº 50840.101728/2021-77



SEI nº 5006891

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br